



DECRETO Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-CXSDVK, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Lorena Thiengo, merendeira, matrícula funcional nº 8398, pelo período de 15 de fevereiro de 2026 a 01 de junho de 2028.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal